

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 791/2022

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, pessoa jur 1 ídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado pelo seu pelo seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, adiante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, ETERNA PRINT PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.541.624/0001-17, com sede na Rua João Francisco de Moura, nº 262, Vila Campo Grande, São Paulo/SP, CEP 04.455-170, neste ato, representada por Sr. Fábio Augusto Gonçalves Bazolli, portador da Carteira de Identidade de n.º 30.750.035, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 294.638.988-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 26 de dezembro de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP.

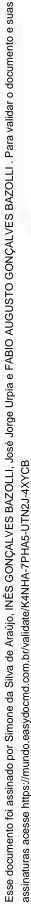
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato De Prestação de Serviços Nº 791/2022, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de junho de 2023, a se findar no dia 25 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL









Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 15 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por: José Jorge Urpia CPF: 123.126.815-87

CPF: 123.126.815-87 Data: 14/06/2023 16:48:55 -03:00 MUND DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Assinado eletronicamente por: FABIO AUGUSTO GONÇALVES BAZOLLI CPF: 294.638.988-08 Data: 16/06/2023 12:04:59 -03:00 MUND DIGITAL

ETERNA PRINT PUBLICIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: 031.009.575-12

CPF: 031.009.5/5-12 Data: 14/06/2023 15:09:38 -03:00 MUND DIGITAL

Assinado eletronicamente por INES GONÇALVES BAZOLLI CPF: 650.573.178-49

CPF: 650.573.176-43 Data: 14/06/2023 15:13:19 -03:00 MUND DIGITAL

NOME: NOME: CPF: CPF:









MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K4NHA-7PHA5-UTN2J-4XYCB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 14/06/2023 15:09 -Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
189.100.68.37	Não disponível	
Autenticação simone.araujo@ints.org.br (Verificado)		
Login		
sp1gPVD43sf3iWQoltxcAzQIBkXUGxXbaeXvcaCq4NQ= SHA-256		

✓ INÊS GONÇALVES BAZOLLI (CPF 650.573.178-49) em 14/06/2023 15:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
186.220.149.203	Não disponível	
Autenticação contato@graficapolan.com.br Email verificado		
tyG4ApJiDrnD9PF7HKYuaWPoljTWkXwqtoneOPG/yzY= SHA-256		

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 14/06/2023 16:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

179.67.17.148

Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

q4vSq+cJ0KDO1PQjTFBI0jYq+P/D6udQpGgkbsFiOWw=

SHA-256

✓ FABIO AUGUSTO GONÇALVES BAZOLLI (CPF 294.638.988-08) em 16/06/2023 12:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

186.220.149.203

| Lat: -23,687987 | Long: -46,678016 |
| Precisão: 741 (metros)

| Autenticação | fabio@graficapolan.com.br (Verificado) |
| Login |
| adcGHWA94CD4KNs5vumcPrwRf55jtFQV/A93zK7lpaY= | SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K4NHA-7PHA5-UTN2J-4XYCB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

Esse documento foi assinado por Flavio Damasceno de Almeida e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TQYLD-43TH7-E9EMQ-Q5488



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO:	REVISÃO: 02
	FP.AQU.002	PÁGINA:1/1

DE: Hospital Municipal Guarapiranga	PARA: Jurídico SEDE - INTS			
PRESTADOR: ETERNA PRINT PUBLICIDADE LTDA.	CNPJ: 46.541.624/0001-17			
OBJETO DO ADITIVO: [x] Prazo [] Escopo [] Reajuste				
Vimos, por meio deste, solicitar o 1º termo aditivo ao	CTR nº 791/2022, firmado entre			
a Eterna Print Publicidade LTDA. e o INTS – Instituto Nacion	nal de Tecnologia e Saúde, para			
formalização a partir de 26 de junho de 2023 conforme abaixo	o:			
[x] Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses	ā.			
[]	•			
	São Paulo, 01 de junho de 2023.			
	•			
	Assinado eletronicamente por:			
Solicitante: Flavio D. Almeida-Analista Administrativo	Flavio Damasceno de Almeida CPF: 338.083.298-74			
	Data: 07/06/2023 12:12:25 -03:00 MUND DIGITAL			
Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo –	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo			
Diretora Geral - HMG	CPF: 031.009.575-12 Data: 07/06/2023 12:42:11 -03:00 MUND DIGITAL			
	-CERTIFICAÇÃO DIGITAL-			





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TQYLD-43TH7-E9EMQ-Q5488

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Flavio Damasceno de Almeida (CPF 338.083.298-74) em 07/06/2023 12:12 -Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
200.247.99.234	Não disponível	
Autenticação flavio.almeida@ints.org.br (Verificado)		
Login		
T+L5wm6gy9BUksCspuNEJlgi+2lu4o66+tu/nofL4wl=		

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 07/06/2023 12:42 -Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
200.247.99.234	Não disponível	
Autenticação simone.araujo@ints.org.br (Verificado)		
	Simone.aradjo@into.org.br (verilleado)	
Login		
7KcyPqUsWP9+r2KtiEM4cd0YNCjiKUuDHB++qFezb+U=		
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TQYLD-43TH7-E9EMQ-Q5488

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ETERNA PRINT PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 46.541.624/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:28:05 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **C535.EFE3.7D4D.B54B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.541.624/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050694956-51

Data e hora da emissão 22/05/2023 14:06:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0503900 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 46.541.624/

Contribuinte: ETERNA PRINT PUBLICIDADE LTDA

Liberação: 22/05/2023 **Validade:** 18/11/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.330.020-9- Inicio atv :25/05/2022 (R JOAO FRANCISCO DE MOURA, 262 - CEP: 04455-170)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:03:56 horas do dia 22/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 139CA330

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.541.624/0001-17

Razão ETERNA PRINT PUBLICIDADE LTDA Social:

RUA JOAO FRANCISCO DE MOURA 262 / VILA CAMPO GRANDE / SAO Endereço:

PAULO / SP / 04455-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/05/2023 a 18/06/2023

Certificação Número: 2023052002362526173171

Informação obtida em 25/05/2023 14:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETERNA PRINT PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.541.624/0001-17 Certidão nº: 13109472/2023

Expedição: 28/03/2023, às 17:18:06

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ETERNA PRINT PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.541.624/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.